



EDITAL

ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA, Licenciado em Direito e Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea b) e t), do n.º 1, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e em cumprimento do disposto no artigo 101.º, do novo CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, **TORNA PÚBLICO** que, a Câmara Municipal deste Município, na sua Reunião Ordinária realizada no passado dia 07 de novembro de 2022, foi aprovado submeter a discussão pública, a desafecção do domínio público para o domínio privado do Município, de uma parcela de terreno sita no lugar de Coradeiras/Rua Santo André, da freguesia de Penafiel, com a área de 16.927,00m², a confinar de norte e poente com Quinta de Pussos, de nascente com Natália Silva Carvalho, Herdeiros e de sul com Caminho Municipal/Rua Santo André, bem como conceder o prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação em edital, para apresentação de quaisquer reclamações e ou recolha de sugestões por parte dos eventuais interessados, para efeitos do disposto nos n.ºs 2 e 3, do art.º 53.º do Código do Procedimento Administrativo.

Assim, convidam-se todos os interessados a quem a referida desafecção possa prejudicar a apresentarem as suas reclamações por escrito, endereçando-as ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, dentro do prazo acima referido.

O processo poderá ser consultado no site da Câmara Municipal – www.cm-penafiel.pt, bem como nos seguintes locais:

- Edital digital localizado no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça Municipal;
- Edital digital localizado no Balcão Único, sito na Rua Abílio Miranda; e
- Na sede da Junta de Freguesia de Penafiel.

A planta de localização à Esc. 1/1000 encontra-se exposta nos locais atrás referidos.

Para constar e surtir os devidos efeitos é publicado o presente Edital e outros de igual teor que será publicado em Boletim Municipal e em jornal regional distribuído na área do Município de Penafiel e afixado nos lugares de estilo.

Penafiel e Paços do Município, 14 de novembro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Dr.)



Limite da área a desafetar do domínio público - 16.927,00m²



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA
DIVISÃO DE CARTOGRAFIA, DESENHO, TOPOGRAFIA E SIG MUNICIPAL

Objecto	Projecto	Data	
	Desenho	Março/2010	
Conteúdo	Topografia	Subs. o	Folha
	Ricardo Ferreira Pedro Leão Barbosa	Subs. por	01
	Escala		
CADASTRO	1/2000		